



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2743, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a cessão do servidor público municipal Valcir de Souza, para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ji-Paraná - SINDSEM.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando tudo o que consta no Processo n. 5-3231/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor público municipal Valcir de Souza, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 27305, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ji-Paraná - SINDSEM.

Parágrafo Único. A presente cessão esta autorizada durante a vigência do mandate da diretoria do SINDSEM, ou seja: de 16/02/2024 a 16/02/2028, conforme ata de posse, [ID 775860](#) - págs. 03/06 do Processo n. [5-3231/2024](#).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 11/04/2024 às 11:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **779250** e o código verificador **6D524B25**.

Docto ID: 779250 v1